

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2316 - SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 174, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 1.130.798,01.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.130.798,01 (um milhão e cento e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e um centavo), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 1.130.798,01 (um milhão e cento e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e um centavo), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de dezembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação ( + ) 1.130.798,01

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
373	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	002 001	1.130.798,01

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
362	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-200.000,00
370	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 001	-930.798,01

-1.130.798,01

DECRETO MUNICIPAL Nº 175 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DE MANOEL ALVES BARRETO E SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NESTA DATA A PARTIR DAS 14h00min.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO o falecimento de MANOEL ALVES BARRETO, mais conhecido como Manoel Roxinho;

CONSIDERANDO que o Sr Manoel era pai do vice-prefeito, o Sr. RENATO ROXINHO;

CONSIDERANDO o legado político deixado pelo homenageado, que, ao exercer por diversos mandatos a vereança, atuou com dedicação, ética e compromisso com o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de Manoel Alves Barreto.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data, a partir das 14h00min.

Parágrafo único. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 12 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 176 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DE ROSÁLIA DE SOUZA FRANÇA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO o falecimento de ROSÁLIA DE SOUZA FRANÇA, professora do Estado do Rio de Janeiro, ex Subsecretária de Educação do Município de São João da Barra;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela referida servidora na área da educação;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de Rosália de Souza França.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 12 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROC. ADM. Nº 4917/2025

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

LOTE 1, 4, 10, 14, 19, 20, 30

EMPRESA: DROGARIA AMARAL E SILVA LTDA

CNPJ Nº: 07.834.933/0001-23

VALOR: R\$ 248.263,80 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LOTE 2, 6, 7, 9, 11, 15, 25

EMPRESA: RIBEIRO E CARDOSO FARMACIA LTDA

CNPJ Nº: 43.326.274/0001-88

VALOR: R\$ 38.251,80 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LOTE 5, 8, 12, 16, 17, 18, 24, 27, 28, 29

EMPRESA: WM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 36.078.616/0001-22

VALOR: R\$ 439.183,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LOTE 21, 22, 23

EMPRESA: FARMACIA PRECO JUSTO BJA LTDA

CNPJ Nº: 44.731.194/0001-70

VALOR: R\$ 212.088,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E OITENTA E OITO REAIS)

LOTE 26

EMPRESA: ELITEMED DIST LTDA

CNPJ Nº: 29.081.842/0001-05

VALOR: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

FAUZI RIBEIRO CHERENE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2025.  
PROC. ADM. Nº 4202/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS  
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA, AO IDOSO – HOSPITAL PLANTADORES DE CANA  
CNPJ Nº 28.947.885/0001-50  
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.135.931,20 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
VALOR ADITIVADO: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 06 DE JUNHO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE  
Secretário Municipal De Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2025.  
PROC. ADM. Nº 4956/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ILDA MUYLAERT, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BREJO GRANDE, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL  
EMPRESA: I.M. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: Nº 17.151.411/0001-80  
VALOR: R\$ 2.235.140,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: PFA 7176/2025  
Rhuan Barreto Moreira  
Anuência Ambiental Municipal AAM Nº3325  
Deferido, com base nos documentos anexados no processo Nº7176/2025, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para atividade agropastoril, em um imóvel com área de 250 m2 situado na Rua da Jaca, nº27, Centro, São Francisco de Itabapoana – RJ. Georreferenciado segundo as coordenadas: Lat.: 21°28'12.4"S / Long.: 41°06'57.6"W.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 11 de dezembro de 2025.

Luciana Landim Soffiati  
Secretária de Meio Ambiente  
Port. 14/2025  
SEMA-SFI

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco de Itabapoana /RJ, no uso de suas atribuições legais, baseado na lei de criação nº 054, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 130/2002, de 28/08/2002, em reunião ordinária realizada dia 10/12/2025, **APROVOU** o Calendário Anual de Reuniões ordinárias de 2026.

REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026			
MÊS	DIA	LOCAL	HORÁRIO
JANEIRO	14	SALA DOS CONSELHOS	14:00
FEVEREIRO	11	SALA DOS CONSELHOS	14:00
MARÇO	11	SALA DOS CONSELHOS	14:00
ABRIL	08	SALA DOS CONSELHOS	14:00
MAIO	13	SALA DOS CONSELHOS	14:00
JUNHO	10	SALA DOS CONSELHOS	14:00
JULHO	08	SALA DOS CONSELHOS	14:00
AGOSTO	12	SALA DOS CONSELHOS	14:00
SETEMBRO	09	SALA DOS CONSELHOS	14:00
OUTUBRO	14	SALA DOS CONSELHOS	14:00
NOVEMBRO	11	SALA DOS CONSELHOS	14:00
DEZEMBRO	09	SALA DOS CONSELHOS	14:00

**OBS:** A Sala dos Conselhos fica localizada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano, Avenida Vereador Edenites da Silva Viana nº141 - Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Júlio César Dias de Melo  
Presidente do CMDI.

## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

## CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2025  
ART.75.II. DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS QUALIFICADAS COM ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES  
O FUNDO ESPECIAL – FECMSFI da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, pessoas jurídica de direito público, sito à Praça dos Três Poderes, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, inscrição no CNPJ N. 29.001.822/0001-79, neste ato representado pelo Presidente Senhor Ricardo Alexandre da Silva Santos, comunica aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, ficara disponível nos 03(três) dias úteis a partir da publicação, para o envio de documentos de habilitação e propostas até 17h00 min do 3.(terceiro) dia útil, através do e-mail dep\_compras@camarasf.rj.gov.br de acordo com as leis em vigência.  
O termo de referência, seus anexos e demais informações estão disponíveis para download no site: <https://camarasf.rj.gov.br/>.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA (TINTAS) EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

São Francisco de Itabapoana, 11/12/2025.  
Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

ATO N. 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MANOEL ALVES BARRETO, ocorrido em 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o falecido representou uma das figuras políticas mais relevantes da história do município, merecendo reconhecimento e homenagens do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de que os servidores e a população possam prestar as devidas homenagens e o respeito ao luto, sendo o velório realizado na Sede da Câmara Municipal a partir do meio-dia;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o expediente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, nesta sexta-feira, dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 12h00 (meio-dia).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 12 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

ATO N. 004/2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais amparada pelo inciso V do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03(três) dias no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do Sr. MANOEL ALVES BARRETO, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 12 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

ATO N. 005/2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais amparada pelo inciso V do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03(três) dias no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento da Sra. ROSÁLIA DE SOUZA FRANÇA, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 12 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

